



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DIGITALIZADO

EM: 03/10/01

Roberta Stoch

FUNCIONÁRIO

DATA 04/04/56

PROJETO DE LEI Nº 28/56

ASSUNTO: Abre o credito especial de
R\$ 886.60, a fim de ocorrer ao
pagamento da gratificação concedi-
da a funcionarios da Camara,
em Dezembro de 1955

VEREADOR _____

LEI Nº 1.033. DE 28/04/56

DIOM Nº 943 DE 23/05/56

ARQUIVO _____



Lei: 010331956
Projeto: 00281956
Autor: RENE PAIVA
Assunto: CREDITO





400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 1.033, de 28 DE ABRIL DE 1956.

Abre o crédito especial de Cr.
\$7.886,60, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a abrir, ao orçamento vigente, o crédito especial de SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS (CR. \$7.886,60), a fim de ocorrer ao pagamento da gratificação concedida aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Fortaleza, referente ao mês de dezembro de 1955.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE ABRIL DE 1956.

José Martins

JOSE MARTINS - Presidente.

*Renovada a
discussão da matéria
e interesse de
6/4/56*

PARECER CONJUNTO Nº 6 /56

das

COMISSÕES DE POLÍCIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Presidente

Cogita o Projeto de lei nº 25/56, de autoria do vereador René Dreyfuss, da abertura de um crédito especial de Cr\$7.886,60 (sete mil oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), a fim de ocorrer ao pagamento da gratificação concedida aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Fortaleza, referente ao mês de dezembro de 1955, arbitrada pela respectiva Mês.

A folha em aprêço foi enviada, por esta Câmara, no tempo oportuno, à Prefeitura Municipal, não tendo sido, entretanto, remetida pela secção competente à Diretoria da Despesa, para o devido empenho.

Procurando sanar esse lapso, o vereador René Dreyfuss apresentou o Projeto de lei em estudo, com o qual estamos de pleno acôrdo, por ser de inteira justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de abril de 1956.

Assinatura do Presidente
Assinatura do Vereador René Dreyfuss



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 25/56:

Aprovado em 16/4/56 pelo Sr. Presidente

Abre o crédito especial de Cr.\$ 7.886,60, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a abrir ao orçamento vigente o crédito especial de SETE MIL / OITOCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS (Cr..... \$ 7.886,60), a fim de ocorrer ao pagamento da gratificação concedida aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Fortaleza, referente ao mês de dezembro de 1955.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em / 14 de abril de 1956.

Arri Reis de Azevedo ----- PRESIDENTE

----- RELATOR
Bezerra de Albuquerque
Luiz de Albuquerque